



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º *150*/2021/DLEG

Uruguaiana, 30 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: Poços artesianos

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, atenção ao requerimento n° 99/2021, do vereador Joalcei Gonçalves (Juca), protocolizado nesta Casa sob n° 296/2021/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine, ao setor competente, a possibilidade de que gestione junto a Secretaria Estadual de Agricultura e Desenvolvimento Rural, através da Sra. Silvana Covatti, para que seja realizada a perfuração de poços artesianos no interior do Município.
2. Justificamos o presente para atender vários problemas enfrentados nas localidades do interior, para atendimento as condições básicas de saúde.
3. Registramos que foi aprovada a medida de perfuração de poços artesianos e construção de microaçudes em Municípios que decretaram situação de emergência e, Uruguaiana/RS se enquadra nesta situação

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente